



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU**

Folha de Informação n.º <sup>164</sup>.....

Luiz Guilherme Silveira Monteiro  
RF. 535.654.7  
SMDUISEOC

do Processo nº 2016-0.054.813-6 .....

Interessado : CAMBARATIBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP  
Local : Rua Estevan Ribeiro Resende  
Assunto : Consulta de zoneamento

**PRONUNCIAMENTO SMUL.AOC.CTLU/038/2018**

A CTLU/SMUL, em sua 86ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de outubro de 2018, por unanimidade, **DELIBERA**, à vista da INFORMAÇÃO Nº 0335/2018/SMUL/DEUSO, que para fins de aplicação das disposições de parcelamento, uso e ocupação do solo, aplicam-se ao imóvel cadastrado sob INCRA nº 638.358.016.403-8 e 638.358.016.489-5, as seguintes zonas de uso:

- Zona Especial de Produção Agrícola e Extração Mineral, **PR ZEPAG/01** e Zona Mista de Proteção Ambiental, **PR ZMp/01**, conforme delimitação no **Quadro 04A e Mapa 04 do PRE-Perus** anexo ao Livro I (Perus) da Lei 13.885/04, **excluindo-se Zona Especial de Interesse Social 1, ZEIS-1/N002.**

  
**ROSANE CRISTINA GOMES**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU